



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.174.101/0001-35**  
**DECRETO Nº 0009805/2016 A**

Decreto: 0009805/2016

O Prefeito Municipal de Alegre-ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N. 0003375/2015.

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016, a importância de 95.152,13 (noventa e cinco mil cento e cinquenta e dois reais e treze centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000051	004001.0412300442.121	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES A DIVERSOS ÓRGÃO E ENTIDADES		
	33909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15020000	95.152,13
<b>TOTAL:</b>				<b>95.152,13</b>

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Recursos de Convênios: R\$ 95.152,13 (noventa e cinco mil cento e cinquenta e dois reais e treze centavos)

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 01 fevereiro de 2016.

PAULO LEMOS BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL

JOARES LIMA QUARTO  
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS